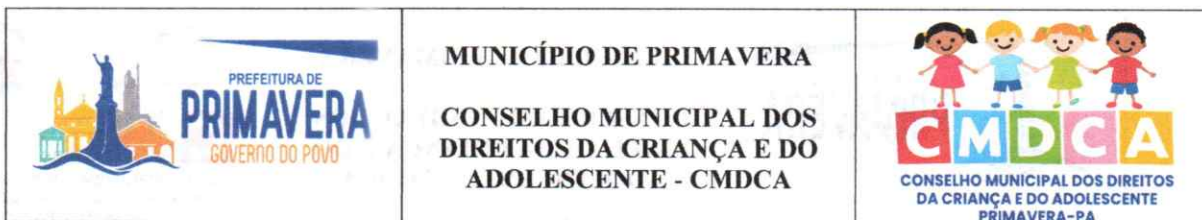


	MUNICÍPIO DE PRIMAVERA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	
---	--	--

ATA Nº DEZ

Aos dias dezesseis de março de dois mil e vinte seis, às nove horas e quarenta e dois minutos, no prédio da secretaria de assistência social, ocorreu a reunião extraordinária do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, estando presentes; José Afonso Correa da Rocha – Presidente (Pastoral da Criança), Maria do Carmo Reis da Silva – Suplente (Liga Esportiva), Zilva Costa da Silva – Titular (Igreja de Missões) e Vanuza Ferreira de Queiroz – Suplente, Aline Andreza da Silva Bandeira – Titular (Assistência) e Maria de Jesus Trindade Moreira – Suplente, Clezio Castro Reis – Titular (Assembleia de Deus), Jocivane da Silva Sousa – Titular (Saúde), Patrícia dos Santos Costa - Assistente Social, Geselle Silva da Silva - Conselheira Tutelar, Tayana Raiol de Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social, Secretária Adjunta de Assistência Social Regiane Gomes Monteiro, Silvana da Costa Reis - Conselheira (Conselho Tutelar), Jackeline Silva da Costa - Conselheira (Conselho Tutelar), Marizete Gomes Cabral - Conselheira (Conselho Tutelar), Núbia de Abreu Loureiro - Conselheira (Conselho Tutelar), Elder Silva de Abreu - Conselheiro (Conselho Tutelar), Otoni Silva de Queiroz Souza (Secretária de Saúde), Renato Smith (Assessoria Jurídica), Antonio Carlos Santos de Carvalho (Assessor Técnico do Gabinete), Paulo Henrique Ribeiro da Costa – Secretário de Educação, Maria de Fátima Santos da Silva (Secretaria de Cultura), Elem Raiane Santos dos Santos (Secretaria de Cultura) e Samaya Silva Bargaxia (Procuradora Municipal de Primavera). A pauta da reunião foi sobre: **Nomeação dos membros da Comissão de instituição do Serviço de Família Acolhedora, Leitura e Apreciação da Minuta do Projeto de Lei do Serviço de Família Acolhedora e Nomeação dos membros do Comitê do de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunha de Violências baseada na Lei 13.431/2017, a qual também norteará a fixação do fluxograma de atendimento às crianças e adolescentes.** A Assistente Social Patrícia dos Santos Costa, abordou o tema o Serviço Família Acolhedora apresentando um vídeo sobre o passo a passo para a implementação do mesmo no município, logo após, a mesma explicou sobre a equipe mínima para trabalhar com a família acolhedora, que todos devem ter ensino superior, os recursos que serão necessários pra subsidiar o Serviço, os objetivos e metodologias que serão utilizadas na execução do SFA. A procuradora do Município



Dr^a Samaya Silva Bargaxia, complementou mencionando as leis que norteiam o SFA e a importância do Serviço para as Crianças e Adolescente que muitas vezes precisam ser tiradas do convívio familiar e serem colocadas em família Acolhedora, algumas dúvidas surgiram, porém, foram esclarecidas. Em seguida foi feita a leitura da Minuta do Projeto de Lei que norteará o SFA, a Assistente Social Patrícia leu item por item dos 22 artigos da Minuta, os Conselheiros apreciaram concordando com artigos previstos nos Artigos, sendo assim, houve um intervalo de dez minutos e ocorreu a deliberação dos Membros que farão parte da Comissão de Implantação do Serviço de Família Acolhedora- SFA, os membros serão: **Secretaria de Saúde:** Vanessa Oliveira da Trindade e Otoni Silva de Queiroz Souza; **Conselho Tutelar:** Silvana da Costa Reis e Marizete Gomes Cabral; **Secretaria de Educação:** Paulo Henrique Ribeiro da Costa e Vanessa de Paula de Oliveira; **Secretaria de Assistência Social:** Karlla Alessandra Reis Amaral e Tayana Raiol de Oliveira; **Conselho CMDCA:** José Afonso Corrêa da Rocha e Maria do Carmo Reis da Silva, após, deliberação dos Conselheiros do CMDCA fica baixada a Resolução. Os membros que farão parte do Comitê do Colegiado foram indicados por cada secretaria parceira do SFA, sendo os seguintes:

- **Secretaria de Assistência Social:** Ana Danielle dos Santos Braz e Adamilson Vicente Silva Rodrigues; **Secretaria de Saúde:** Otoni Silva de Queiroz Souza e Michela Leão; **Secretaria de Educação:** Paulo Henrique Ribeiro da Costa e Geyza de Oliveira Barbosa; **Secretaria de Esporte Cultura e Lazer:** Maria de Fátima Santos da Silva e Hellen; **Conselho CMDCA:** José Afonso Corrêa da Rocha e Clezio Castro Reis; **Conselho Tutelar:** Silvana da Costa Reis e Marizete Gomes Cabral; **Representantes do Nuca (Núcleo de Cidadania de Adolescente):** Erika Islana Silva das Mercês e Maria Laura Araújo do Mar, após deliberação foi baixada Resolução e assinada pelo presidente para publicação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e cinquenta e três minutos, para constar eu, Thalia de Alencar da Costa lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos participantes. Primavera, 16 de março de 2026.

Anexa à presente ata, segue a lista de frequência contendo as assinaturas dos presentes.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA**

FREQUÊNCIA DA REUNIÃO DO DIA: 16/03/2026

Nº	NOME COMPLETO	ENTIDADE
01	Thalia de Alencar da Costa	SEMAS
02	Jose Plomso Correa da Rocha	CMDCA
03	Regiane Gomes Monteiro	SEMAS
04	Maria de Jesus S. Moreira	CMDCA
05	SILVANA DA COSTA REIS	Conselho Tutelar
06	Georgette do S. Silva da Silva	C.T. Tutelar
07	Jacklemne Silva da Costa	C. Tutelar
08	Mariete Gomes Babral	C. Tutelar
09	Milvia de Abreu Loureiro	suplente C. tutelar
10	Maria do Carmo Reis da Silva	CMDCA
11	Eda Silva de Abreu	Constituinte
12	Otoni Silva de Dourado Sousa	SMS
13	Alina Andreza da Silva Bandeira	CMDCA
14	Renato Vazquez S. de S. Souza	Procurador Pm B
15	Antonio Carlos Santos de Carvalho	AD
16	Joivane da S. de Sousa	Procurador
17	Vanuza Ferreira de Queiroz	SEADMI
18	Filipe Costa da Silva	SEADMI
19	Paulo Henrique Ribeiro da Costa	SEMED



21	Maria de Fátima Santos da Silva	Secult
22	Olem Jhaiane Santos dos Santos	Secult
23	Tayana Raul de Oliveira	Semas
24	Somayra Silva Vazquez	PMP
25	Rafael de Santa Costa	
26		
27		
28		
29		
30		

